



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 870/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 230/2021
referente ao Projeto de Lei nº 2.108/2021

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 03/11/2021, rejeitou o Veto Total nº 230/2021, referente ao Projeto de Lei nº 2108/2021, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Declara as feiras livres do Estado da Paraíba como patrimônio histórico cultural imaterial, institui o Dia Estadual do Feirante e determina outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente